CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/77

DISCIPLINA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA O EXERCÍCIO DE 1978.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - O Orçamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para o exercício de 1978, composto de Receita e Despesa, estima a Receita Geral em Cr$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º) - A Receita será realizada, mediante transferência em duodécimos mensalmente, pelo Executivo Municipal, da seguinte maneira:

I - RECEITAS CORRENTES

1.1. - Transferências Correntes	2.100.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	2.100.000,00

ART. 3º) - A Despesa será realizada segundo os anexos, da seguinte maneira:

II - DESPESAS CORRENTES

2.1 - Pessoal Civil

a) - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Salários de Funcionários Ativos	300.000,00
02 - Salários de Funcionários Inativos	30.000,00

b) - Despesas Variáveis

01 - Subsídio de Vereadores	900.000,00
02 - Gratificações	30.000,00
03 - Quinquênios	30.000,00
04 - Serviços Extraordinários	50.000,00

.../

2.2 - Material de Consumo	
01 - Impressos e material expediente	40.000,00
02 - Recortes e Encadernações	3.000,00
03 - Publicações diversas	10.000,00
04 - Assinaturas de Jornais e Revistas	6.000,00
2.3. - Serviços de Terceiros	
01 - Conservação de Móveis e Utensílios	20.000,00
02 - Serviço de Comunicações	10.000,00
03 - Serviços Jurídicos e Judiciais	10.000,00
2.4. - Encargos Diversos	
01 - Despesas de Pronto Pagamento	10.000,00
02 - Congresso de Vereadores	40.000,00
03 - Festividades Cívicas	40.000,00
2.5 - Salário Família	
01 - Pessoal Civil	1.000,00
2.6 - Contribuições de Previdência Social	
01 - Pessoal Civil	25.000,00
III - DESPESAS DE CAPITAL	
3.1 - Obras Públicas	
01 - Construção do Prédio da Câmara	500.000,00
3.2 - Material Permanente	
01 - Aquisição de Móveis e Utensílios	45.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	2.100.000,00

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de / 1978, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE SETEMBRO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-Presidente-

JOSE' MONTEIRO DE CASTRO
-Vice-Presidente-

Geraldo Ma Rezende
GERALDO MAGELA DE ASSIS EZENDE
-Secretário-